



INDICAÇÃO 357/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito, para que se faça um estudo técnico para a implantação de um Centro de Distribuição de Alimentos (Ceasa), no Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois como todos sabemos grande parte da economia do Município está voltada para o setor da agricultura, sendo assim, a criação de um Centro de Distribuição de Alimentos seria de suma importância aos nossos agricultores, pois sua função é de facilitar a comercialização, distribuição e o armazenamento de produtos hortifrutigranjeiros, garantido de forma sustentável a infraestrutura adequada e necessária para que os agricultores e comerciantes executem suas atividades com garantia e segurança. A criação desta rede de abastecimento promoverá vários benefícios ao produtor rural do Município e região, e para todos que fazem parte das atividades voltadas ao agronegócio, com a criação de empregos diretos e indiretos, entrega direta ao mercado, fomentar a agricultura entre tantos outros.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE